



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 17 de dezembro de 2024 • Ano X • Edição Nº 2619



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2023)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 258/2022)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 259/2022)	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 260/2022)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA	5
ATOS OFICIAIS	5
ERRATA PORTARIA (Nº 265/2024)	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO DE CONVÊNIO (Nº 002/2024)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2023)

ERRATA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO, CONTRATO 087/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5597/2024

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

Avisamos que na publicação de 13 de novembro de 2024, Ano X, Edição nº 2597, pagina 3, Diário Oficial do Executivo. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO e TERMO ADITIVO Nº 1º. LEIA-SE: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO e TERMO ADITIVO Nº 2º. Amélia Rodrigues/Ba. As demais informações permanecem inalteradas. Amélia Rodrigues – BA, 17 de dezembro de 2024.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 258/2022)

PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 258/2022

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 2º. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilmª Srª. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF: 02.902.072/0001-50. Aditar o contrato nº 258/2022/EDUC, firmado em 08 de dezembro de 2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO, através do sistema de Registro de Preços-SRP, na modalidade Pregão Eletrônico, de empresa especializada em Serviço de Impressão Corporativa, doravante denominado Outsourcing de Impressão – OI, com fornecimento de equipamentos novos, quais sejam, impressoras e multifuncionais, além de fornecimento de peças e suprimentos originais do próprio fabricante, de primeiro uso, não reciclado e não remanufaturado, manutenção corretiva e preventiva, sistema informatizado para gestão e monitoramento do parque de equipamentos instalados, dos Usuários autorizados e das cotas e impressões realizadas, sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 08/12/2024 e a encerrar-se em 08/12/2025, sem reajustamento do valor contratual. O valor global estimado do contrato passa a ser da ordem de R\$ 486.972,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais), de sorte que os R\$ 162.324,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais), aqui acrescentados, em razão da prorrogação do prazo, serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 04/12/2024. Amélia Rodrigues/Ba.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 259/2022)

PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 259/2022
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 2º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pela Ilm^a. Sr^a. Secretária Elanyr Carvalho de Souza Mattos. CONTRATADA: QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF: 02.902.072/0001-50. Aditar o contrato nº 259/2022/SAUDE, firmado em 08 de dezembro de 2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO, através do sistema de Registro de Preços-SRP, na modalidade Pregão Eletrônico, de empresa especializada em Serviço de Impressão Corporativa, doravante denominado Outsourcing de Impressão – OI, com fornecimento de equipamentos novos, quais sejam, impressoras e multifuncionais, além de fornecimento de peças e suprimentos originais do próprio fabricante, de primeiro uso, não reciclado e não remanufaturado, manutenção corretiva e preventiva, sistema informatizado para gestão e monitoramento do parque de equipamentos instalados, dos Usuários autorizados e das cotas e impressões realizadas, sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 08/12/2024 e a encerrar-se em 08/12/2025, sem reajustamento do valor contratual. O valor global estimado do contrato passa a ser da ordem de R\$ 154.872,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais), de sorte que os R\$ 51.624,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais), aqui acrescentados, em razão da prorrogação do prazo, serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 04/12/2024 Amélia Rodrigues/Ba.

Elanyr Carvalho de Souza Mattos
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 260/2022)

PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 260/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7346/2024
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 2º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.507.668/0001-58, representado pela Ilm^a Sr^a. Emanuela Silva Brito. CONTRATADA: QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF: 02.902.072/0001-50. Aditar o contrato nº 260/2022/AS, firmado em 08 de dezembro de 2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO, através do sistema de Registro de Preços-SRP, na modalidade Pregão Eletrônico, de empresa especializada em Serviço de Impressão Corporativa, doravante denominado Outsourcing de Impressão – OI, com fornecimento de equipamentos novos, quais sejam, impressoras e multifuncionais, além de fornecimento de peças e suprimentos originais do próprio fabricante, de primeiro uso, não reciclado e não remanufaturado, manutenção corretiva e preventiva, sistema informatizado para gestão e monitoramento do parque de equipamentos instalados, dos Usuários autorizados e das cotas e impressões realizadas, sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 08/12/2024 e a encerrar-se em 08/12/2025, sem reajustamento do valor contratual. O valor global anual estimado do contrato passa a ser da ordem de R\$ 136.728,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais), de sorte que os R\$ 45.576,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais), aqui acrescentados, em razão da prorrogação do prazo, serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 04/12/2024. Amélia Rodrigues/Ba.

Emanuela Silva Brito
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 265/2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro - CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 - gabineteemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ERRATA PORTARIA 265/2024

A Portaria nº. 265/2024, publicada na edição nº. 2618 ano X, segunda-feira, 16 de dezembro de 2024, do Diário Oficial do Município de Amélia Rodrigues-Ba, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção: Artigo 16

Onde se lê:

Art. 16. A matrícula e a renovação da matrícula na Rede Municipal de Ensino ocorrerão de forma presencial na UEM, conforme o seguinte cronograma:

I – Renovação da matrícula na mesma UEM acontecerá de 03 a 10 de janeiro de 2025;

II – A matrícula de estudantes novos ou transferidos de outras UEM ou Redes de Ensino será realizada de 13 a 17 de janeiro de 2025.

Leia-se:

Art. 16. A matrícula e a renovação da matrícula na Rede Municipal de Ensino ocorrerão de forma presencial na UEM, conforme o seguinte cronograma:

I – Renovação da matrícula na mesma UEM acontecerá de 16 de dezembro a 10 de janeiro de 2025;

II – A matrícula de estudantes novos ou transferidos de outras UEM ou Redes de Ensino será realizada de 13 a 17 de janeiro de 2025.

Amélia Rodrigues, estado da Bahia, 17 de dezembro de 2024.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
Secretária de Educação, Esporte e Cultura

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONVÊNIO (Nº 002/2024)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 002/2024 que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ: 21.763.447/0001-92, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA CORAÇÃO DE MARIA**, inscrita no CNPJ: 13.897.368/0001-46, doravante denominada **CONVENENTE**, cujo objeto: a implementação de ação conjunta entre o **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE**, mediante o repasse de recursos financeiros transferidos ao **CONCEDENTE** pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios, visando o reforço alimentar e nutricional de 401 (quatrocentos e um) alunos na **CONVENENTE**, conforme os dados oficiais de matrículas apurados no censo escolar, consoante estabelecido no Plano de Trabalho. Dotação orçamentária: 02.09.09; 2030; 3.3.5.0.43.00.00; 15; valor: R\$ 47.256,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais); Vigência: 31/01/2025, Amélia Rodrigues-BA, 13/12/2024, Gilmara dos Santos Belmon Bomfim - **Gestora do Fundo**.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO